



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI
(CNPJ: 33.282.182/0001-90)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema COMPRASNET pela empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI**, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.282.182/0001-90 DUNS®: 923176277
Razão Social: SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI
Nome Fantasia: SEC SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinado(s) com *** certidão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/03/2022

FGTS Validade: 20/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/consulta>) Validade: 07/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/12/2021

Receita Municipal Validade: 30/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 16/12/2021 11:18
CPF: 343.928.151-53 Nome: JANIO DE ABREU
Ass:

1 de 1



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em consideração ao apontamento feito pelo SICAF, com relação à Regularidade Fiscal Municipal vencida em 30/11/2021, constatou-se que a empresa enviou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, emitida em 25/11/2021, com validade de 90 (noventa) dias. Ressalta-se que a autenticidade foi confirmada no respectivo sítio por este pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 16 de dezembro de 2021

Nº Certidão:	1/2021
Inscrição:	10032859
Contribuinte:	SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI
Data de Emissão:	25/11/2021
Data de Validade:	23/02/2022
Código de Validação:	486767000043566620211125

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do “objeto social” constante ato constitutivo da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO (TELEMARKETING); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS; SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS DE MANUSEIO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE EMPREGADO DOMÉSTICO EM UNIDADES DOMICILIARES.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa, de acordo com consulta empreendida por meio do link http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET **não foi** suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de postos de trabalho (profissionais) (>= 156): NÃO atendido de acordo com a discriminação abaixo:**

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
Armazém do Campo Produtos e Serviços Eireli	01/06/2020 a 31/05/2021	18
CC Nonato Indústria de Concreto	16/03/2020 a 15/02/2021	21
Central Portas Indústria e Comércio Ltda	01/08/2019 a 31/07/2020	04
Conselho Regional de Farmácia do Estado da BA – CT 003/2020	09/12/2020 a 11/02/2021	04
Conselho Regional de Farmácia do Estado da BA – CT 004/2021	05/05/2021 a 14/07/2021	08
E C Produtos Farmacêuticos Ltda	01/07/2020 a 30/06/2021	24
G Móveis Planejados Eireli	01/10/2019 a 30/09/2020	07
Polícia Militar do Estado da BA	01/01/2021 a 10/02/2022	02
Sandes Móveis Planejados	01/06/2019 a 31/05/2020	05
Zero 4	01/07/2019 a 30/06/2020	06
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		< 156

• **OBSERVAÇÕES:**

A data final do período considerado para cada atestado foi obtida a partir da data de assinatura dos atestados.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida em 23/11/2021 pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, certificando o **NADA CONSTA** em nome de **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI**.

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:



SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI
CNPJ 33.282.182/0001-90
ANO REF. DEM. 2020
PREGÃO n° 101/2021

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	300.653,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	1.108.603,25
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	-33.796,32
ATIVO TOTAL	1.375.460,24
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	156.050,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	156.050,37
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	1.219.409,87
PASSIVO TOTAL	1.375.460,24

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 2.084.533,98

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR NÃO ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 381.835,34

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,93
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	1,93
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	8,81
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	144.602,94
OBS.:	CCL >=	3.472.833,61
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR NÃO ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo INDEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Galha
Diretor da SADCON
CRC - 1SP265738/O-0



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e da Equipe de Apoio, conclui-se que a empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI NÃO** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 101/2021, **notadamente quanto aos requisitos de capacidade técnica estabelecidos nos termos das alíneas “a”, “a.1” e “a.2” do item 12.3.1 (50% da quantidade de postos de trabalho), e de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos termos das alíneas “a.2” e “b” do item 12.3.2, uma vez que o patrimônio líquido e seu capital social circulante líquido (ativo circulante – passivo circulante) não atingem os índices mínimos exigidos, respectivamente, de 16,6% e 10% do valor global anual estimado para a contratação.**

Senado Federal, 16 de dezembro de 2021.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro